



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 23/2023-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.002510/2023-42

Contrato 23/2023-CGAD/DLOG/PF

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 23/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL** com sede no Setor Comercial Norte - Quadra 4, Blocos B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, Cep 70714-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 410.875.343-72, portador da Carteira de Carteira de Identidade nº 1245946-SSP/CE, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389-DG/PF, de 23 de janeiro de 2023, da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.471.344/0001-77, sediada na Rua VP11, s/nº, Fazenda do Meio, DAIA, Anápolis / GO - CEP 75.133-590, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **IZABELA MOLON LUCHESI DE OLIVEIRA**, portador da C.I nº 21.241.951- 1 - SSP/SP e CPF 250.983.108-90, tendo em vista o que consta no processo nº 08211.002510/2023-42 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 89/2022-DPRF e Ata de Registro de Preços nº 116/2022-DPRF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e de apoio operacional (descaracterizados), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ARP	Item	Descrição	MARCA	MODELO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
116/2022	04	Camioneta/SUV de apoio operacional com proteção balística nível IIIA integral	CAOA - Chery	Tiggo 8 TXS Automático	05	R\$ 315.824,00	R\$ 1.579.120,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, ou seja de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.579.120,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil cento e vinte reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 1444000000

Programa de Trabalho: 06181501627260001

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99900FI23

Nota de empenho: 2023NE001212 no valor de **R\$ 1.579.120,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil cento e vinte reais).**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução contratual estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme [art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, agosto de 2023

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG200334

IZABELA MOLON LUCHESI DE OLIVEIRA
Caoa Montadora de Veículos LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA MOLON LUCHESI DE OLIVEIRA ANDRADE, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 23/08/2023, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGENES RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal**, em 23/08/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 22/08/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31060454&crc=5873FA6F.

Código verificador: **31060454** e Código CRC: **5873FA6F**.

PROCESSO: 59520.001084/2023-77-e

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0329.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA MAÇARANDUBA E ADJACÊNCIAS - ASPCRMA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.105.045/0001-72; Objeto: O5 reservatórios de água, de 5.000 litros; Valor total R\$ 8.547,30; DATA: 21/07/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Ruimar Souza Britto - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.000954/2023-91-e

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0282.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE PLANALTO, inscrito no CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38; Objeto: Kit de corte e costura; Valor total R\$ 16.429,00; DATA: 10/07/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Cloves Alves Andrade - Representante legal da Donatária.

EXTRATOS DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59520.001196/2023-28-e

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0418.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a UNIÃO MUNICIPAL EM BENEFÍCIO DE UIBAI - UMBU, inscrita no CNPJ/MF 01.684.460/0001-49; Objeto: Micro tratores e Reservatórios; Valor total R\$ 235.463,60; DATA: 14/08/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Edimario Oliveira Machado - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.001158/2023-75-e

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0389.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA REAL E ADJACÊNCIAS, inscrito no CNPJ/MF 49.103.403/0001-55; Objeto: Pá Carregadeira; Valor total R\$ 422.875,00; DATA: 08/08/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Kaio Trindade Almeida - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.000992/2023-43-e

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0300.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ/MF 01.112.774/0001-77; Objeto: Trator Agrícola e Outros; Valor total R\$ 217.100,00; DATA: 10/07/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Dulcilene Almeida dos Anjos - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.000794/2023-80-e

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0277.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ILHA GRANDE, inscrito no CNPJ/MF 03.680.425/0001-87; Objeto: Trator Agrícola com Implementos; Valor total R\$ 273.590,00; DATA: 04/07/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Joãozinho Souza Gomes - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.001156/2023-86-e

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0375.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO MISSÃO BRASIL, inscrito no CNPJ/MF 37.169.965/0001-12; Objeto: Carreta Agrícola; Valor total R\$ 18.700,00; DATA: 28/07/2023. Assinam: João Ferreira Gomes Neto - Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR, e Adenilza Santana Alves da Silva - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.001238/2023-21-e

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0504.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA DO AVÔ, inscrita no CNPJ/MF 16.419.319/0001-96; Objeto: Carreta agrícola; Valor total R\$ 21.000,01; DATA: 14/08/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Celestino dos Santos Andrade - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.001160/2023-44-e

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0396.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, inscrita no CNPJ/MF 13.670.658/0001-52; Objeto: Veículo utilitário e Micro-ônibus; Valor total R\$ 426.000,00; DATA: 08/08/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e João Machado Ribeiro - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.001095/2023-57-e

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0355.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE TANQUE NOVO, inscrita no CNPJ/MF 14.380.802/0001-89; Objeto: Trator Agrícola e Outros; Valor total R\$ 51.600,01; DATA: 28/07/2023. Assinam: João Ferreira Gomes Neto - Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR, e Fabiana Silva Moreira - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.000953/2023-46-e

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0350.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ - DUCAMPO, inscrita no CNPJ/MF 41.485.563/0001-02; Objeto: Kit Corte e Costura e Roçadeira Hidráulica; Valor total R\$ 29.339,00; DATA: 28/07/2023. Assinam: João Ferreira Gomes Neto - Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR, e Mateus Araújo Fernandes - Representante legal da Donatária.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59560.001188/2023-13

ESPÉCIE: Contrato nº 6.0370.00/2023. CONTRATADA: DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF: 34.263.393/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento, transporte, carga e descarga de caminhões, por adesão à Ata de Registro de Preços do SRP nº 059/2022 da Codevasf Sede, destinados ao atendimento de demandas da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia. Discriminação do objeto: 4 (quatro) caminhões Baú Frigorífico. VALOR TOTAL: R\$ 1.500.000,00. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento: conforme item 11, do Termo de Referência anexo do Edital nº 059/2022. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho nº 560342/2023 e nº 560344/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 8.538/2015, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023.

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO

PROCESSO: 59560.000296/2019-84

ESPÉCIE: Contrato nº 6.142.00/2019. CONTRATADA: VALE DO PUIU LTDA. CNPJ/MF: 41.235.813/0001-48. OBJETO: Interrupção da Execução dos serviços de engenharia relativos à perfuração, montagem e instalação de poços tubulares em rochas cristalinas e rochas de sedimentos, em municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia. Autoriza de acordo com o parágrafo único do art. 8º c/c o art. 26 da lei nº 8.666/1993, a interrupção do Contrato referenciado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29/08/2023 e até 27/10/2023, retomando o curso em 28/10/2023. ASSINA: Miled Cussa Filho - Superintendente Regional - 6ª Superintendência Regional da CODEVASF. DATA: 21/08/2023.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.001285/2023-45

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0355.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação Comunitária e Cultural dos Lavradores e Quilombolas da Barrinha da Conceição, CNPJ: 13.343.595/0001-20, estabelecida no município de Juazeiro/BA. OBJETO: Doação de equipamentos para panificação, a seguir descritos: 01 (um) armário para crescimento de pães (20 esteiras); 01 (uma) balança eletrônica 20 kg; 01 (uma) amassadeira 25 kg; 01 (uma) modeladora de massa; 01 (uma) batadeira industrial 12 litros; 01 (um) forno industrial a gás 10 esteiras. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 26.615,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.001266/2023-71

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0356.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação de Pequenos Produtores e Moradores da Fazenda Várzea Comprida, CNPJ: 03.231.292/0001-61, estabelecida no município de Queimadas/BA. OBJETO: Doação de 30 (trinta) caixas d'água de 5.000 (cinco mil) litros. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 43.440,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.000797/2023-47

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0406.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação dos Agricultores Familiares e Produtores Rurais de Amargosa, CNPJ: 44.409.794/0001-17, estabelecida no município de Amargosa/BA. OBJETO: Doação de: 01 (um) trator agrícola 80 CV; e 01 (uma) grade aradora de controle remoto. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 213.121,53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00006/2023 publicado no D.O.U de 23-08-2023, Seção 3, Pág.112. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 7/2023. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 6/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2023).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08211.002510/2023-42.

Pregão Nº 89/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 03.471.344/0001-77 - CAO MONTADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e de apoio operacional (descaracterizados), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/08/2023 a 22/08/2024. Valor Total: R\$ 1.579.120,00. Data de Assinatura: 22/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 12/2023

A Polícia Federal (UASG 200334) torna público o resultado do julgamento do PE 12/2023, sagrando-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, a empresa FACHINELLI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47, com o valor total de R\$709.755,00 (setecentos e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). Os itens 05 e 06 foram cancelados por regra editalícia.

LEONARDO TEIXEIRA FABRIS

Pregoeiro

(SÍDEC - 23/08/2023) 200334-00001-2023NE000318

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 27/2022.

Nº Processo: 08200.002843/2022-10.

Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 00.082.024/0001-37 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Exclusão do órgão de nº 390/01, inscrição/caesb: 6679-6, nos termos do contrato nº 27/2022-cgad/dlog, com a companhia de saneamento ambiental do df - caesb, referente à desocupação total do antigo edifício sede da polícia federal, que está sendo entregue à secretaria do patrimônio da união - spu.. Vigência: 23/08/2022 a 31/01/2032. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.289.460,00. Data de Assinatura: 22/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2023).

